



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina – PI, a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre o seguinte ponto de pauta: **1) Aditivo Contratual para alteração de poder concedente das Miniusinas no qual a SEAD e a SEFAZ são os poderes concedentes**

Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração – SEAD; Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria de Governo; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria do Planejamento – SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE. Esteve presente também Monique Menezes Urra, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. O Secretário Estadual Samuel Pontes do Nascimento informou aos demais conselheiros que as Miniusinas das Empresa Rio Poty no qual os poderes concedentes são a SEAD e a SEFAZ produz uma quantidade de energia muito maior do que o consumo das referidas secretarias. Em razão disso, a SUPARC realizou um levantamento para averiguar a vantajosidade econômica para transferir essas miniusinas à SESAPI e à SEDUC, respectivamente. Considerando a viabilidade jurídica demonstrada em parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE e a vantajosidade econômica apresentada, o CGPPP deliberou pela aprovação da alteração dos poderes concedentes. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, 18 de dezembro de dois mil e vinte e três.

**Rafael Tajra Fonteles**

Chefe do Poder Executivo Estadual

Presidente do CGP

**Marcelo Nunes Nolleto**

Membro CGP - Secretário SEGOV

**Samuel Pontes do Nascimento**

Membro do CGP - Secretário SEAD

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

Membro CGP - Secretário SEFAZ

**Francisco Gomes Pierot**

Membro CGP - Procurador Geral do Estado – PGE

**Washington Luís de Sousa Bonfim**

Membro do CGP – Secretário SEPLAN

**Monique de Menezes Urra**

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Matr.0209541-2, Secretário de Estado**, em 21/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRRA - Matr.371162-5, Superintendente**, em 21/12/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Matr.246044-X, Procurador Geral do Estado**, em 21/12/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 21/12/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 21/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 21/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Secretário da Fazenda**, em 21/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010525178** e o código CRC **B76B9454**.

---

Referência: Processo nº 00002.008095/2023-94

SEI nº 010525178

---

Criado por [evelin.oliveira@sead.pi.gov.br](mailto:evelin.oliveira@sead.pi.gov.br), versão 4 por [evelin.oliveira@sead.pi.gov.br](mailto:evelin.oliveira@sead.pi.gov.br) em 21/12/2023 11:34:52.